



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 304/2021

Indico à Mesa, observadas as formalidades regimentais, que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando de Sua Excelência, entendimentos junto à Secretaria Municipal Competente, **que seja realizado estudo para instalação de câmeras de vídeo nas viaturas da Polícia Municipal com o objetivo de contribuir no registro de ocorrências.**

CONSIDERANDO: A instalação de câmeras de vídeo nas viaturas de policiamento não caracteriza um capricho ou gasto descabido do Poder Público, mas configura-se como uma garantia de segurança para a população e os agentes de segurança. Ressaltando-se, inclusive, que as câmeras são integradas com o sistema de monitoramento da base policial e contribuem na ampliação da cobertura de vigilância.

JUSTIFICATIVA

Antes de necessário, é direito de o Vereador tomar iniciativas de melhorias que condigam diretamente com o interesse público. Vislumbra-se presente, portanto, o interesse público.

Cabe destacar que os equipamentos podem registrar flagrantes, ajudar na solução de crimes, gravarem perseguições e facilitar a resolução de fatos e prisões. Com isso, as câmeras de vídeo garantem ainda mais credibilidade à narrativa dos patrulheiros, bem como consolidam a produção de provas na persecução penal.

Espero que esta propositura seja bem acolhida pelo Poder Executivo de Jaguariúna, que na certa atenderá a indicação o mais rápido possível.

Gabinete Vereador, 28 de maio de 2021.

a. VEREADOR ROMILSON SILVA – DEM

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade em Sessão Ordinária realizada em 01 de junho corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 02 de junho de 2021.

VEREADOR AFONSO LOPES DA SILVA
Presidente